



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 18 de março de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Excluir um dos cadastros da entidade ASCAR do sistema CNAS, devido à ocorrência de duplicidade.

Art. 2º Excluir a entidade CT Nova Vida do sistema acima e do CMAS, por não cumprimento do serviço.

Art. 3º Incluir no CNEAS (Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social) a entidade Pastoral da Criança, cujo plano de ação está em anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

Cinara Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social